

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

PRODASEN

1001350013
001350/01-3

Nº FOLHAS

3

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA - RO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - RO

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	21 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ / -			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



001350/01-3

Folha nº	04
Processo nº	1350/01
Rubrica	eni

001860/00

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÃO	
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena - RO.	<i>cm vilhena</i>

ENDEREÇO		
Av. Tancredo Neves, s/nº - Bairro Jardim América - Caixa Postal 261		
CIDADE	UF	CEP
VILHENA	RO	78.995-000
TELEFONES		FAX
0xx-69-321-1133	0xx-69-322-4333	0xx-69-321-1133

CONTATO DA ÁREA DE INFORMATICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Cecília Izabel Carlotto	<i>carlotto</i>
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Diretoria Legislativa	Assessora Parlamentar II
TELEFONES	FAX
0xx-69-322-4333	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO		
Vereador Augustinho Pastore	<i>pastore</i>	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO DD/MM	PARTIDO
Ver. Augustinho Pastore	09/10	PMDB
Vilhena (RO)	24 / 03 / 2000	
LOCAL		

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE
 Augustinho Pastore
 Presidente

Folha nº	02
Processo nº	1350/01
Rubrica	esi

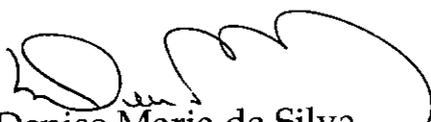
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Vilhena - RO

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,


Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	03
Processo nº	1350/01
Rubrica	em

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de VILHENA – RO Que constituem as folhas de 01 a 03 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 20/08/2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Folha Nº	04
Processo Nº	1350/01
Rubrica	J.C.

Ofício nº 213/2001/CVMV

Vilhena (RO), 14 de agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido verbal de Vossa Senhoria, via telefone, vimos através do presente informar o quanto segue:

- O servidor responsável pelo recebimento do equipamento do Programa Interlegis será o servidor Joservaldo Fernandes Alves – Diretor Geral desta Câmara.
- E os servidores que farão o treinamento serão Joservaldo Fernandes Alves – Diretor Geral e Vitória Celuta Bayerl – Diretora Legislativa.

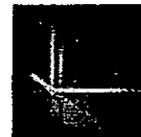
Sendo o que nos apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Ver. Luiz Carlos Nichio
PRESIDENTE

Ao
Programa Interlegis
Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal
PRODASEN – SENADO FEDERAL
Brasília - DF

A/C de Denize Silva

V.C.B.



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo-C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de VILHENA UF: RO
Endereço: Av. Tancredo Neves s/nº - Jardim América Cep: 78.995-000
Telefones: Oxx-69-321-1133 e 322-4333 Fax: 321-1133
E-mail: camaraanetwiew.com.br Home page: _____

2 - Dados do Presidente da Câmara:

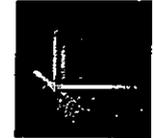
Nome parlamentar: Augustinho Pastore Partido: PMDB
Nome completo: Augustinho Pastore
Telefones: 9995-4637 Fax: _____
E-mail: _____ Home page: _____

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Osmar de Oliveira Costa
Função: Diretor Geral
Telefones: Oxx-69-321-1133 Fax: _____
E-mail: _____ Home page: _____

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Vitória Celuta Bayerl
Função: Chefe de Gabinete
Telefones: Oxx-322-4333 Fax: Oxx-69-321-1133
E-mail: _____ Home page: _____



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a quem? : _____

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

_____ 5.4 - Cargo na Mesa: _____

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: _____

Função: _____

Telefones: _____ Fax: _____

E-mail: _____ Home page: _____

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: _____ Programadores: _____ Operadores de Micro: 05

Técnicos de suporte em:

Hardware: _____ Windows NT: _____ Linux: _____

Obs: _____

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Folha Nº	07
Processo Nº	1.350/01
Rubrica	[assinatura]



7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mainframe:
<input type="checkbox"/> Risc:
<input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor | <input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
|---|--|

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:
<input type="checkbox"/> Ethernet:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet: | <input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
|---|--|

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Novell versão _____
<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Windows 95/98 | <input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
|---|--|

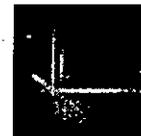
8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	02	Pentium II	32 M.B.	4.3
2	01	Pentium MMX	32 M.B.	2.1
3				
4				
5				

• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	



8.3 - Impressoras:

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	02	Epson	Stylus Color 600
2	01	Epson	FX 1170
3			
4			
5			

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade: _____
 Zip-drive: - Quantidade: _____ Jaz-drive: - Quantidade: _____

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
 Aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

- 11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não
 11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?
 Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a _____ km

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Terceiro Nadir Creus Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Lilhena **UF:** RO **CEP:** 78995-000

Telefones: (0XX69) 321-1133 **FAX:**

E-mail: Camara @ websat . com . br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Carlos Michio

Nome Parlamentar: Luizão **Partido:** P.T.B

Aniversário (dia/mês): 09.07.62 **Sexo:** masculino

Telefones: (0XX69) 322-7421 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data _____ Assinatura do Parlamentar _____



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Teresador Nadir Ereno Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Vilhena **UF:** RO **CEP:** 78995000

Telefones: (0XX69) 321-1133 **FAX:**

E-mail: Camara @ websat . com . br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Carlos Juliano Nicodolotto

Nome Parlamentar: Kike **Partido:** P.F.L

Aniversário (dia/mês): 14.12.55 **Sexo:** masculino

Telefones: (0XX69) 321-1694 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data _____

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 2
Processo 1350/01
Rubrica 0

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Vereador Nadir Creus Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Lilloena **UF:** RO **CEP:** 78995-000

Telefones: (0xx69) 321-1133 **FAX:**

E-mail: Camara @ Websat. Com . Br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joaquim Germiniano da Silva

Nome Parlamentar: Professor Joaquim **Partido:** P/Partido

Aniversário (dia/mês): 28.04.54 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0xx69) 322-5133 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lilloena, 11/03, 2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Vereador Nadir Breno Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Vilhena | **UF:** RO | **CEP:** 68995000

Telefones: (0XX69) 321-1133 | **FAX:** _____

E-mail: camara @ websat . com . br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ademar Bueno Marques Jr

Nome Parlamentar: Ademar Bueno | **Partido:** P.P.B

Aniversário (dia/mês): 11.11.57 | **Sexo:** masculino

Telefones: (0XX69) 322-1218 | **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Vilhena, 12/03/07
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Vereador Nodir Erano Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Vilhena **UF:** RO **CEP:** 78995000

Telefones: (0xx69) 321-1133 **FAX:**

E-mail: camara @ uebrat.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Manoel de Sousa Jr

Nome Parlamentar: Pastor Antônio **Partido:** P.T.B

Aniversário (dia/mês): 26.07.61 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0xx69) 322-3418 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Vilhena, 11/03/2002.
Local e data

Assinatura
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Vereador Nodir Erano Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Vilhena | **UF:** RO | **CEP:** 78995000

Telefones: (0XX69) 321-1133 | **FAX:**

E-mail: Camara @ websat . com . br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Benedito de Souza

Nome Parlamentar: Zé Corrozeiro | **Partido:** PPS

Aniversário (dia/mês): 28.11.62 | **Sexo:** Masculino

Telefones: (0XX69) 321-2476 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Vilhena, 11/03/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Terceiro Nodir Ereno Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Vilhena **UF:** RO **CEP:** 78995000

Telefones: (0XX69) 321-1133 **FAX:**

E-mail: Camara@websat.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Cândido G. de Espindola

Nome Parlamentar: Candinho **Partido:** PDT

Aniversário (dia/mês): 25.03.48 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0XX69) 321-1783 **FAX:** 3213316

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Vilhena, 11/02/2002.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Tereador Nodir Ereno Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Vilhena **UF:** RO **CEP:** 78995 000

Telefones: (0XX69) 321-1133 **FAX:**

E-mail: Camara @ Webrat . com . br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marlene Aparecida de Oliveira Silveira^{ex}

Nome Parlamentar: Professora Marlene **Partido:** PT

Aniversário (dia/mês): 20.06.54 **Sexo:** Feminino

Telefones: (0XX69) 321-1366 **FAX:** (69) 321-1366

E-mail: marlene @ netview . com . br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereadora

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Vilhena, 11/02/2002. M. Silveira
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Vereador Nodir Erano Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Vilhena **UF:** RO **CEP:** 78995000

Telefones: (0xx69) 321-1133 **FAX:**

E-mail: Camara@websat.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Batista Gonçalves^v

Nome Parlamentar: Cabo João **Partido:** PFL

Aniversário (dia/mês): 26.08.66 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0xx69) 321-1119 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Vilhena, 11/02/2002.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Governador Nadir Ereno Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Pirlheira **UF:** RO **CEP:** 78995000

Telefones: (0XX69) 321-1133 **FAX:**

E-mail: Camara @ websat . com . br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joaquim Martins Alves

Nome Parlamentar: Joaquim J. R. **Partido:** P.T.B.

Aniversário (dia/mês): 10.04.53 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0XX69) 322-5132 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pirlheira, 11/02/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Vereador Wadir Breno Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Tilhena **UF:** RO **CEP:** 78995-000

Telefones: (0XX69) 321-1133 **FAX:**

E-mail: camara @ websat . com . br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Vanderlei A. Graebin

Nome Parlamentar: Vanderlei Graebin **Partido:** P.H.S

Aniversário (dia/mês): 24.10.66 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0XX69) 322-6408 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

VHA, 11/10/02
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 511

Cidade: Vilhena | **UF:** RO | **CEP:** 78995-000

Telefones: (0XX69) 321-1133 | **FAX:**

E-mail: Camara @ Websat. Com. Br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: facy Alves de Souza

Nome Parlamentar: facy | **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 04.02.60 | **Sexo:** Masculino

Telefones: (0XX69) 9974-9411 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Vilhena, 11/02/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Teresador Nodir Ereno Graebin

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 311

Cidade: Vilhena **UF:** RO **CEP:** 78995-000

Telefones: (0XX69) 321-1133 **FAX:**

E-mail: Camara @ websat . Com . Br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jorafa Lopes Bezerra

Nome Parlamentar: Jorafa Bezerra **Partido:** P.T.B

Aniversário (dia/mês): 19.08.68 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0XX69) 322-1568 **FAX:**

E-mail: Jorafa@netview.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

VILHENA, 11/03/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar





Sig-09

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RO-11014/2003 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA, com sede na Rua Tancredo Neves, s/nº - Bairro: Jardim América, Vilhena-RO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ CÂNDIDO GONÇALVES ESPINDULA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

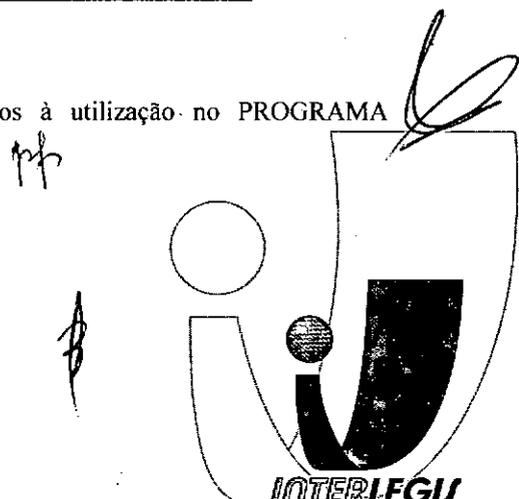
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



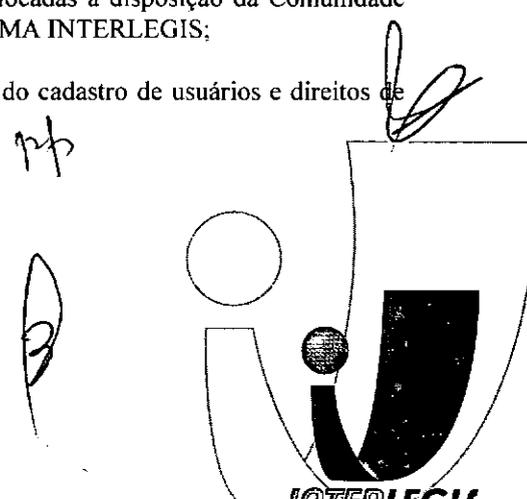


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

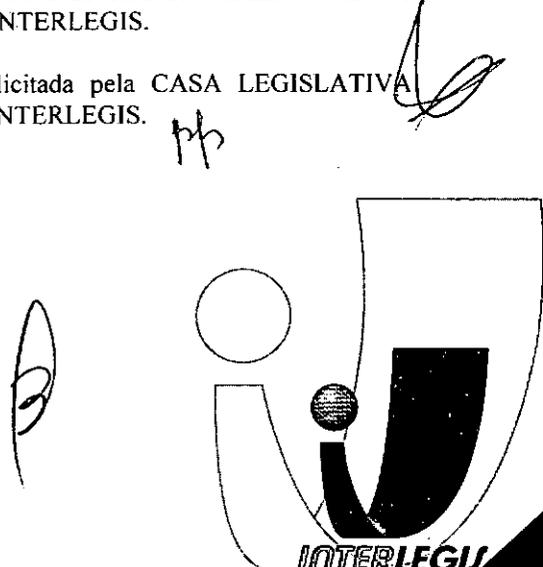
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convênentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

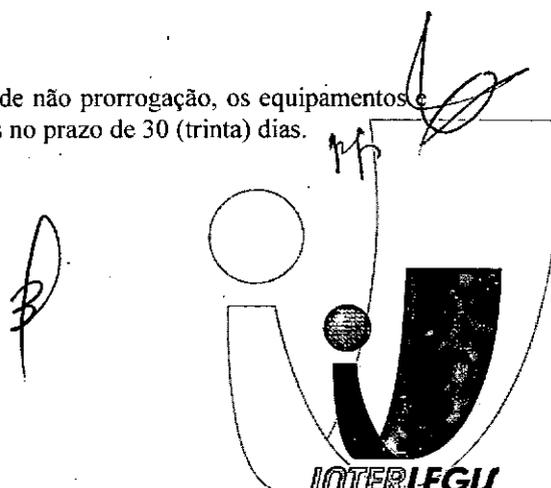
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convênentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convênentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	26
Processo Nº	1350/01
Rubrica	9

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de setembro de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

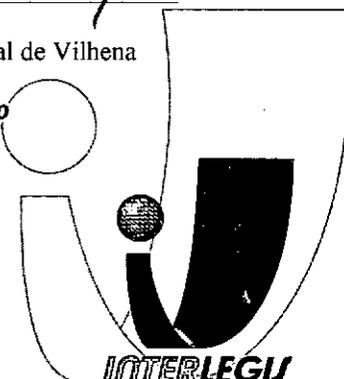
Vereador José Cândido Gonçalves Espindula
 Presidente da Câmara Municipal de Vilhena

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Vilhena

Nicola J J Nicolielo
 Diretor Administrativo

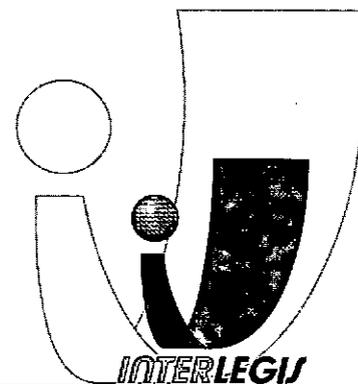




Folha Nº	27
Processo Nº	1350/073
Rubrica	9

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	28
Processo Nº	13.50/01-3
Rubrica	[assinatura]

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA**

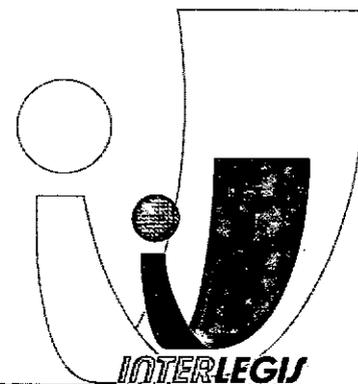
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus. *pp*

3





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	29
Processo Nº	1350/01-2
Rubrica	2

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA - RO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Vilhena:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Nicola Nicolides	DIR. ADM.	069 3212751	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
FCO FERREIRA	CHEFE GAB	069 3211133	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

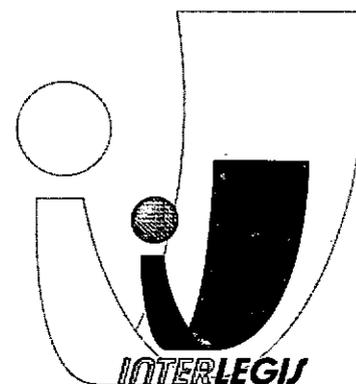
3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	7:00HS AS 13:00HS

- 4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não
- 5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Assinatura:
 José Cândido Gonçalves Espindula
 Câmara Municipal de Vilhena

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



1ª Etapa

TB1-OK
TB2-OK

Pelium / OK 09/09/03
Julene

Patrimônio / OK 09/09/03
Mantimentos

Eq. Nº 30
Processo Nº 13500/03
Rubrica 9

União Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Estado: RONDÔNIA

Município: Vilhena

Data: 09/09/03

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
JOSE CARLOS GONCALVES DE ESPINOLA
(Assinatura autorizada pelo Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa: NOVATA

Técnico: SERGIO

DDD/Telefone Comercial:

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: MM161112780

Num. de tombamento: 000570

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/15007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 001282JW

Num. de tombamento: 002812

Num. série Monitor: 1055901251

Série Gateway: X25043E846A

Estabilidade de potência mínima (kva) quantidade:

15. Minicurso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

RESPOSTA: NAO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

Ante a falta de campo todas as informações que você acha importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação e/ou das condições futuras de funcionamento do ambiente.

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados

Data: 09/09/03

Ass: Francisco



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	32
Processo Nº	1350103-3
Rubrica	

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vilhena
Av. Presidente Tancredo Neves, s/nº - Centro
Vilhena - RO

Folha Nº	33
Processo Nº	13501-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos; por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Km. Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA
SECRETARIA
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	34
Processo Nº	13501-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO:

EN:

CEI:

DEI:

AS:

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Vilhena
 Av. Presidente Tancredo Neves, s/nº - Centro
 Vilhena - RO
 78995-000

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉTIMBAMENTO
UNITIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

12/09/08

12 SET 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

2 *Maurício Ferraz David*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / L'ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

**CORREIOS
BRÉSIL**

RO 1 3 4 0 8 6 7 4 5 - BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - 858

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--